



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

Via do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS CASAS DE ACOlhIMENTO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAIS BÁSICAS, ESPECIAL E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA L. O. SOARES DE MORAIS ME., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2017, neste ato representada por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 1088/2020**, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **L. O. SOARES DE MORAIS ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.576.285/0001-15, com sede na Rua Clidio de Lima Nigro, Rio Doce, Olinda/PE, neste ato por seu representante legal, o Sr. **Luiz Otávio Soares de Moraes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.487.988 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.363.514-68 e residente e domiciliado na Av. José Augusto Moreira nº 1350, Apt. B-32, Ed. Salemas, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS CASAS DE ACOlhIMENTO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAIS BÁSICAS, ESPECIAL E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, do Município do **PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 411/2020 – SPSE/FIN**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 115/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS CASAS DE ACOlhIMENTO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAIS BÁSICAS, ESPECIAL E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, do Município do **PAULISTA/PE**, fica renovado o prazo de vigência ao referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **15 de agosto de 2020 a 14 de agosto de 2021**, para utilização de saldo **R\$ 32.584,10 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)** tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa - Considerando a necessidade para efetivação e término do objeto da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço e saldo de contrato a ser utilizado no valor total de **R\$ 32.584,10 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro mil reais e dez centavos)** do referido contrato está compatível com o objeto inicial da contratação sem alteração até presente data e estando em conformidade com todos os parâmetros previstos e amparados na **Lei 8.666/1993**.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
E-mail: saj@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17

Maria Emília



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

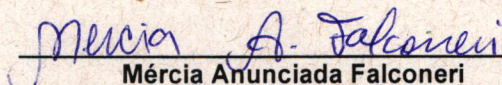
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

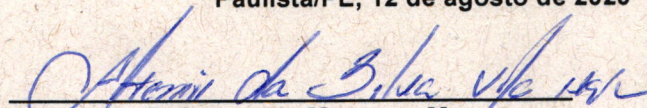
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 411/2020 – SPESE/FIN, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 115/2019**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista/PE, Srª. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 115/2019**, de 15 de agosto de 2019, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

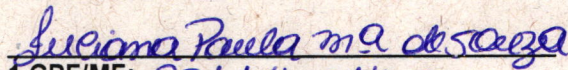
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

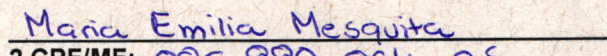
Paulista/PE, 12 de agosto de 2020


Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais e Esportes
Contratante


L. O. Soares de Moraes – Me.
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 033.445544-30


2.CPF/MF: 085.880.064-05





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 115/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2019, datada de 13 de agosto de 2019.

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 451/2019, de 15/04/2019 e 569/2019, de 25/05/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: L. O. SOARES DE MORAES – ME

CNPJ/MF: 08.576.285/0001-15

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 115/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS CASAS DE ACOLOHIMENTO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAIS BÁSICAS, ESPECIAL E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, do Município do PAULISTA/PE, fica renovado o prazo de vigência ao referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2020 a 14 de agosto de 2021, para utilização de saldo R\$ 32.584,10 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa - Considerando a necessidade para efetivação e término do objeto da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço e saldo de contrato a ser utilizado no valor total de R\$ 32.584,10 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro mil reais e dez centavos) do referido contrato está compatível com o objeto inicial da contratação sem alteração até presente data, e estando em conformidade com todos os parâmetros previstos e amparados na Lei 8.666/1993.

Paulista, 12 de agosto de 2020.

ASSINATURA: 12/08/2020

Mercia A. Falconeri
MERCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23/09/2020. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

